

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

as suas famílias ou os sem-abrigo são apenas alguns dos que integram uma lista, que todos os dias se alarga, dos que são mais vulneráveis aos efeitos da crise. Inclusive não poupa uma parte crescente da chamada classe média, que, até há pouco tempo, se julgava protegida desses efeitos.

Esta situação é agravada por medidas tomadas pelos governos nacionais e impostas por entidades supranacionais como a União Europeia ou por organizações financeiras internacionais, que incluem a redução do investimento público nos sistemas de saúde e pela privatização destes (ou da sua gestão), o aumento de taxas moderadoras e a diminuição da comparticipação em medicamentos. Para além das limitações de acesso aos cuidados e do aumento da comparticipação dos cidadãos no seu pagamento, é imposta uma diminuição da quantidade e qualidade dos serviços prestados, em nome da saúde financeira do Estado.

Independentemente das justificações apresentadas, as atuais propostas de reforma dos serviços nacionais de saúde em diferentes países europeus, incluindo Portugal, configuram um processo de transformação da saúde num setor económico altamente lucrativo, com uma presença crescente e dominante do setor privado e da regulação pelo mercado, coexistindo com um sistema público reduzido, orientado principalmente para a assistência àqueles que não podem pagar. Em Portugal, o Serviço Nacional de Saúde é uma das mais importantes conquistas da democracia, e uma das expressões mais importantes da cidadania social e económica. A sua defesa aparece, por isso, no centro da ação cidadã de resposta à crise.

João Arriscado Nunes

Segurança alimentar

A abordagem dominante à segurança alimentar faz-se através da maximização da produção agrícola por processos industriais, a que o consumidor tem acesso via mercados liberalizados. As organizações globais da Agricultura e Alimentação (FAO), Saúde (OMS) e Comércio (OMC), juntamente com os Estados, desenvolveram sistemas de prevenção de riscos para proteger a saúde do consumidor e garantir que os alimentos produzidos em qualquer local do mundo são seguros, de acordo com padrões científicos. No entanto, várias crises colocam esta garantia em causa. Os processos industriais intensivos produzem alimentos de qualidade nutricional questionável, causam degradação ambiental, redução da biodiversidade, problemas de saúde e

estão frequentemente associados ao sofrimento animal e humano. Por isso, cientistas, profissionais, organizações não-governamentais e movimentos sociais advogam abordagens precaucionais às novas tecnologias alimentares e defendem o uso de tecnologias alternativas já disponíveis, como a agroecologia, que tem por base conhecimentos que reconhecem as relações ecológicas da biosfera e promovem relações comerciais mais justas.

As organizações globais reconhecem que existem alimentos em abundância para alimentar a população mundial de forma saudável, e que, infelizmente, tal não se verifica. A FAO, a OMS e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) recomendam que os Estados devem promover, através de políticas de alimentação, a segurança alimentar, livrando as populações da fome e prevenindo doenças crônicas relacionadas com a má nutrição (incluindo a obesidade) que comprometem o direito humano à alimentação e saúde. Outros conceitos, como o de justiça alimentar e soberania alimentar, contemplam expressamente o direito à alimentação, pelo qual ninguém deve ser privado de uma alimentação adequada com base nas desigualdades sociais, e o direito de os povos decidirem sobre as suas políticas alimentares de forma independente dos mercados internacionais.

Rita Serra

Segurança social

É no contexto de insegurança saído da II Guerra Mundial que a segurança social emerge como um ideal de segurança económica através da extensão da proteção social na pobreza, velhice, deficiência, desemprego, doença e encargos familiares a toda a população, vindo a ser incluída como direito humano básico na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Concretizou-se na criação dos Sistemas de Segurança Social que se distinguiram das preexistentes previdência e assistência pela perspectiva universalista da cobertura e pela garantia de direitos sociais. Através da unificação de diferentes esquemas de proteção transformou-se numa forma complexa de solidariedade nacional, operando a redistribuição entre gerações, profissões, setores de atividade, territórios, famílias, sexos, classes sociais, etc. O mecanismo de seguro social que lhe subjaz é uma inovação do séc. XIX, com origem nas formas de ajuda mútua de trabalhadores, reagindo às condições de vulnerabilidade social resultantes da dependência do salário ou da caridade, sendo depois assumido pelo Estado-Nação e levado mais longe pelo Estado-Providência.